

PORTARIA Nº 32.659/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 58, de 20 de dezembro de 2019 e conforme protocolo nº 73.857/2024,

RESOLVE:

1º. – Conceder o Sr. **LUCIANE HINTERHOLZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Doutorado em período integral.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 17 de março de 2025 e cessará seus efeitos no dia 01 de julho de 2025.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita